

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****PORTARIA Nº 119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de Eleição para Preenchimento de Vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís (2018-2020).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018 a 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**

Em São Luís (MA), 30 de novembro de 2017.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**EDITAL Nº 001/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO SEGMENTO PRIVADO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO ESTADO PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DO PARCEL DE MANUEL LUÍS, BIÊNIO 2018 A 2020.**

O Conselho Consultivo Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, por força da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992, e pela regulamentação através do Decreto Estadual nº 11.902, de 11 de junho de 1991, que cria o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, e através da Comissão Eleitoral composta por servidores públicos e colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, através da Portaria nº 108/2017 de 08.11.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 212 de 14.11.2017, CONVOCA as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís para mandato de 2 (dois) anos, a saber, de 2018 a 2020, conforme Regulamento abaixo:

**1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís serão distribuídas de modo a garantir, quando possível, a paridade entre Órgãos

do poder Público, representantes da Sociedade Civil Organizada e do Segmento Privado respeitando-se a composição máxima de 18 (dezoito) e mínima de 09 (nove) membros titulares, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 108/2017, de 08 de novembro de 2017.

**2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

2.1. Para participar do processo eleitoral a Entidade e seu respectivo Representante deverá providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando Representante que integrará o Conselho;

II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;

III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;

IV. Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação da LO do empreendimento, caso a Entidade desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença (Segmento Privado);

V. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;

VI. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição;

VII. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (Segmento Entidades Não Governamentais).

a. A comprovação de trabalhos na área ambiental trata-se de relatório sucinto de atividades desenvolvidas, fotos, banners, folders, notícias, entre outros que atestem a atuação da Entidade.

2.2. As Entidades interessadas em participar do processo Eleitoral devem, preferencialmente, ser atuantes nos municípios que integram o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís.

2.3. A inscrição das Entidades interessadas deverá ser feita até o dia 11 de dezembro de 2017, das 14h00 às 19h00 na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, localizada na Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau/ São Luís - Maranhão CEP: 65071-700, ou no dia 14 de dezembro de 2017, das 09h00 às 12h00 no Auditório da Secretaria de Saúde, Rua Ático Seabra s/n Centro, no município de Cururupu- MA através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 deste Edital a ser entregue diretamente à Comissão Eleitoral. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (98) 3194-8900, ramais 8964 ou 8950, (98) 99185-2267, e-mail: sbap.sema@gmail.com ou sbap.sema@gmail.com, ou pessoalmente no endereço do anexo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau/ São Luís - Maranhão CEP: 65071-700 na Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, às quintas-feiras no horário de atendimento das 14:00 às 17:00 horas, ou ainda à Comissão Eleitoral e demais servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA presentes na Conferência de Eleição.

2.4. A lista de habilitados será divulgada, de modo verbal e afixada no local, pela Comissão Eleitoral no dia 14 de dezembro de 2017, às 12h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ático Seabra s/n Centro, no município de Cururupu- MA, onde será realizada a I Conferência de Eleição para escolha do Membro Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado.

2.5. Os recursos das instituições com inscrição indeferida deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Recursal que tem a finalidade de apreciar e decidir recursos, no período de 12h00 às 14h00, no dia 14 de dezembro de 2017, no Auditório da Secretaria de Saúde, Rua Ático Seabra s/n Centro, no município de Cururupu- MA.

2.6. A lista final de habilitados será divulgada, de modo verbal no local, pela Comissão Eleitoral no dia 14 de dezembro de 2017 na I Conferência de Eleição às 14h00, no endereço citado no item 2.5.

### 3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. A Assembleia Deliberativa acontecerá na I Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, no dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira), das 14h00 às 16h00, no Auditório da Secretaria de Saúde, Rua Ático Seabra s/n Centro, no município de Cururupu- MA.

3.2. A Comissão Eleitoral irá organizar e coordenar os procedimentos de eleição dos membros do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido na Plenária da Conferência.

3.3. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas, na forma do item 2 deste Edital.

3.4. As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da I Conferência de Eleição, pelo representante que irá integrar o Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís.

3.5. A caso o representante indicado pela entidade não possa comparecer no dia da I Conferência de Eleição, este deverá ser substituído por um procurador constituído por instrumento específico para esse fim.

3.6. O representante legal ou o procurador que trata os itens anteriores somente poderá representar uma única Entidade habilitada.

3.7. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral, e divulgado na página eletrônica da SEMA ([www.sema.ma.gov.br](http://www.sema.ma.gov.br)), no mês de dezembro de 2017.

3.8. Eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da I Conferência, que não forem sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos, por escrito, à Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas no período de 16 a 18 de dezembro de 2017.

3.9. A Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas fará o julgamento de recursos interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento deste e encaminhará sua decisão ao interessado.

3.10. Findos todos os prazos recursais, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas encaminhará ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a lista dos conselheiros eleitos para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, nos moldes legais, em janeiro de 2018.

3.9. A Cerimônia de posse dos novos conselheiros será convocada e divulgada aos interessados via ofício, bem como no site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA para a população em geral.

### 4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

### ANEXO: I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, mandato para o biênio 2018 a 2020			
<b>A – IDENTIFICAÇÃO</b>			
RAZÃO SOCIAL:			
SIGLA:		CNPJ/MF:	
<b>B – ENDEREÇO</b>			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	
UF:	CEP:	FONE:	FAX:
<b>C – SEGMENTO</b>			
<input type="checkbox"/> PÚBLICO		<input type="checkbox"/> ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	



## D – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
NOME: _____ _____	NOME: _____ _____
END: _____ _____	END: _____ _____
CEP:	CEP:
FONE:	FONE:
E-MAIL:	E-MAIL:

## E – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE

NOME:	
CARGO:	
END:	
CEP:	FONE:
E-MAIL:	
DATA: ____/____/____	_____ Assinatura

OBS: As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da I Conferência de Eleição, pelo representante que irá integrar o Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís.

## ANEXO 2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando representante que irá integrar o Conselho, disponível em anexo nessa Portaria;
<input type="checkbox"/> Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e atas de alteração destes ou ainda contrato social, se for o caso;
<input type="checkbox"/> Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
<input type="checkbox"/> Cópia da Licença de Operação - LO ou protocolo de solicitação da LO do empreendimento, caso a Entidade que desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da lei, de licenciamento ambiental (segmento privado);
<input type="checkbox"/> Inscrição no CNPJ, com certidão atualizada e válida;
<input type="checkbox"/> Cópia dos documentos de identidade e CPF do representante indicado pela Instituição.
<input type="checkbox"/> Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (segmento entidades não governamentais).

## ANEXO 3 - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	novembro 2017
INSCRIÇÕES	novembro à 11.12.2017 – São Luís/MA 14.12.2017 – Cururu/MA
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	14.12.2017 – às 12h00
PRAZO DE RECURSO DAS HABILITAÇÕES	14.12.2017- às 12h00 às 14h00
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	14.12.2017 – às 14h00
CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO	14.12.2017 – de 14h00 às 16h00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA	14.12.2017 – às 16h00
PRAZO PARA RECURSO DO PROCESSO ELEITORAL	16 a 18.12.2017
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL	3 (três) dias úteis
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR PORTARIA	A divulgar
CERIMÔNIA DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	A divulgar